

Faculdade de Ciências Humanas de Itabira - FACHI
Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o prazo para entrega de Certificados de Conclusão dos cursos da pós-graduação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPPE.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira – FACHI e da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer prazo para entrega dos Certificados de Conclusão de Pós-Graduação *lato sensu* para os alunos concluintes de todas as disciplinas com aproveitamento e frequência, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação.

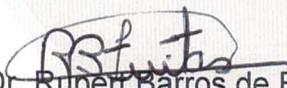
Art. 2º - O CEPPE terá 40 (quarenta) dias úteis, após a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para repassar à Secretaria Acadêmica as informações necessárias para emissão dos Certificados.

Art. 3º - A Secretaria Acadêmica emitirá em até 80 (oitenta) dias, após a entrega dos dados pelo CEPPE, os Certificados de Pós-Graduação *lato sensu* para os alunos aptos.

Art. 4º - Os Certificados serão entregues somente ao aluno ou ao seu procurador legal, designado para tal fim.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 08, de 24/04/2015.

Itabira, 06 de março de 2017.


Prof. Dr. Rupert Barros de Freitas
Diretor Acadêmico da FACHI/FACCI